

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401
Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada
em 23 de setembro de 2019 (lavrada na forma sumária)**

Data, Horário e Local: 23 de setembro de 2019, às 09h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Presença: Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciama e Celso Luis Loducca. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** Proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 19.491.181,44 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor de R\$ 0,1200 por ação. **Deliberações Tomadas:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, aprovaram a distribuição de juros sobre o capital próprio "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, no montante de R\$ 19.491.181,44 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 0,1200 por ação, excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do imposto de renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitadas as exceções legais. O montante ora distribuído a título de juros sobre o capital próprio, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2019. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas na data de 23 de outubro de 2019, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 26 de setembro de 2019. As ações da Companhia serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio, a partir de 27 de setembro de 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciama e Celso Luis Loducca. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 31 do Livro nº 07 de atas de reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo, 23 de setembro de 2019. Ata registrada em 26/09/2019 sob nº 20195582918 - JUCESC.

JRSC – 2COL X 7CM

pefran
11 3885.9696

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de setembro de 2019 (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 23 de setembro de 2019, às 09h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Presença: Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciana e Celso Luis Loducca. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** Proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 19.491.181,44 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor de R\$ 0,1200 por ação. **Deliberações Tomadas:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, aprovaram a distribuição de juros sobre o capital próprio “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, no montante de R\$ 19.491.181,44 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 0,1200 por ação, excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do imposto de renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitadas as exceções legais. O montante ora distribuído a título de juros sobre o capital próprio, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2019. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas na data de 23 de outubro de 2019, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 26 de setembro de 2019. As ações da Companhia serão negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio, a partir de 27 de setembro de 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciana e Celso Luis Loducca. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 31 do Livro nº 07 de atas de reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo, 23 de setembro de 2019. Ata registrada em 26/09/2019 sob nº 20195582918 - JUCESC.